



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO I AO CONTATO N.º. 67/2016

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, n.º 898, inscrita no CNPJ a sob n.º. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n.º 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TRANSPORTE BORDIGNON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 18.326.895/0001-14, com endereço comercial na cidade de Soledade/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo n.º. I, oriundo do Contrato n.º. 67/2016, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n.º. 67/2016, por mais 04 meses, a contar da 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I do Contrato n.º. 67/2016, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 18 de janeiro de 2017.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal



TRANSPORTE BORDIGNON LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

Registrado sob n.º ADIT. I - 67/16
Soledade, 18 / 01 / 2017



